DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2013 DE 05 DE ABRIL DE 2023

"**Dispõe sobre:** Delimita área urbana que especifica"

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e tendo em vista a Lei Municipal nº 632/91/6, alterada pela Lei Municipal nº 969/2004/9 de 26 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º Por força do presente decreto, a área referente ao quadrilátero formado pelas ruas Bem-Te-Vi, Zeferino Soares Branquinho, Jorgina de Alencar de Lima e a Avenida 21 de Março, serão utilizadas para viabilizar as atividades relacionadas aos eventos de 58 anos do município no período de 29 e 30 de abril e 01 de maio de 2023.

Artigo 2º Na área a que alude o artigo 1º, poderão ser desenvolvidas todas as atividades de interesses do evento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.
ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, tendo em vista que as proponentes vencedoras declinaram expressamente do prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, e para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, que tem como objeto **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** para Aquisição de Combustíveis (Diesel S-500, Diesel S-10 e Arla 32) Para Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal de Tarabai-SP, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar**,** o item 01 no valor total R$ 741.000,00 (Setecentos e Quarenta e Um Mil Reais), à empresa **LUZINETE PEREIRA DA SILVA CIA LTDA** e os itens: 02 e 03 no valor total de R$ 1.285.790,00(Um Milhão Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa Mil Reais), à empresa **COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS LTDA,** conforme Ata de Sessão Pública datada em 10 de Abril de 2023, nos autos supra epigrafado. Tarabai, 10 de Abril de 2023. EDERSON P CARDOSO-**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI-SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
LEILÃO Nº 001/2023

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que nesta data, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório realizado através do Leilão nº 001/2023, que tem por objeto a Venda de bens Moveis Inservíveis, Automóvel, Vans, Onibus e Maquinas, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, e **ADJUDICA** os bens arrematados por lote na presente licitação aos seguintes arrematantes:

LOTE	COMPRADOR	VLR ARREMATADO
03	DARIO FERREIRA	R$ 24.010,00
04	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS	R$ 23.110,00
05	JOEL DO NASCIMENTO CAIRES	R$ 5.910,00
06	MARCELO FELIX	R$ 14.800,00
07	MOYSES GOMES DA SILVA	R$ 8.000,00
08	LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	R$ 16.350,00
09	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS	R$ 15.200,00
10	ANDERSON JOSE GONÇALVES	R$ 10.600,00
11	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS	R$ 20.100,00
12	MAURICIO REGINALDO PASCUCCI	R$ 7.600,00

Os arrematantes deverão efetuar o pagamento do bem leiloado através de Guia de Arrecadação emitida pelo Setor de Tributação e Lançadoria, na forma dos subitens 5.3., 5.4., 5.5. e 5.6. do Edital. Os arrematantes terão prazo de até 10 dias, contados da data do Termo de Arrematação para a retirada do bem do pátio onde se encontra, sendo que esgotado este prazo será cobrada do arrematante uma taxa diária de permanência no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme subitem 6.2. do Edital. Decorrido o prazo de 30 dias contado da data do Termo de Arrematação, sem que os arrematantes tenham providenciado a retirada do bem ou lotes de bens do Pátio, o arrematante será considerado desistente e perderá em favor do Município de Tarabai, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou lotes de bens arrematados, que permanecerá pela custódia da Prefeitura de Tarabai, para ser leiloado em outra oportunidade, conforme subitem 6.3. do Edital. Tarabai/SP, 10 de Abril 2023 .**JOSE ROQUE DA SILVA LIRA**-Prefeito Municipal

.....